



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 394/2023
DATA: 19/5/2023

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.066/2023.

Assunto: Regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da gratificação de função prevista pelo inciso I do artigo 172 e definida pelo artigo 173, ambos da Lei 1.700, de 28 de março de 1994, cria a função de confiança de Enfermeiro Coordenador e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.066/2023 que Regulamenta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da gratificação de função prevista pelo inciso I do artigo 172 e definida pelo artigo 173, ambos da Lei 1.700, de 28 de março de 1994, cria a função de confiança de Enfermeiro Coordenador e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Jurisdição nº 111/2023, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo conforme art. 56 da Lei Orgânica. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

GILBERTO ROGALSKI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.066/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSLEI SEQUINELI
Data: 19/05/2023 10:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSLEI SEQUINELI
Membro

gov.br

Documento assinado digitalmente
EGON KRAMBECK
Data: 19/05/2023 08:24:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EGON KRAMBECK
Membro